



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/ME Nº 00.242.184/0001-04
NIRE 35300551362
Companhia Aberta

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de
2026**

A **ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia"), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa final de votação resumido referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026, às 09h00, na sede da Companhia, contemplando os votos proferidos por meio de boletim de voto a distância válidos e, conforme aplicável, os votos proferidos presencialmente por procurador.

Barueri/ SP, 30 de abril de 2026.

Marcos Antonio Pinheiro Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO
Assembleia Geral Ordinária

Item	Deliberação	Quantidade de ações ordinárias		
		Aprovação	Rejeição	Abstenção
1 (BVD nº 1)	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	266.581.173	0	27.436.173
2 (BVD nº 2)	<p>Deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme proposto pela Administração da Companhia, no valor de R\$ 67.079.926,79 (sessenta e sete milhões, setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), sendo:</p> <p>(i) R\$3.353.996,34 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) destinados à Reserva Legal prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício;</p> <p>(ii) R\$15.931.482,61 (quinze milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos),</p>	294.017.346	0	0

	<p>conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2025 a título de juros sobre o capital próprio, sendo tais valores imputados ao dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95; e</p> <p>(iii) o saldo remanescente, no valor de R\$ 117.128,89 (cento e dezessete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) para a reserva estatutária intitulada “Reserva de Investimento”, para fins de reforçar o caixa da Companhia para condução de seus negócios, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia nos termos do artigo 194 da LSA e artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia.</p>			
3 (BVD nº3)	<p>Deliberar acerca da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, conforme proposto pela Administração da Companhia, no valor máximo de R\$ 19.651.500,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).</p>	293.737.968	279.378	0

Nota: O mapa final de votação da Assembleia Geral Ordinária contempla os boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia e os votos proferidos presencialmente por procurador, representando 274.378 ações ordinárias.

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO
Assembleia Geral Extraordinária

Item	Deliberação	Quantidade de ações ordinárias		
		Aprovação	Rejeição	Abstenção
1 (BVD nº 1)	Aprovar a alteração da sede social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de forma a transferir a sede da Companhia, atualmente localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Sala 602, Torre 2 Edifício Jatobá, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06.460-040 e passará a ser estabelecida no Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, na Estrada das Palmeiras, nº 430, Galpão 01, sala 07, bairro Pereiras, CEP 06742-508.	293.743.238	0	0
2 (BVD nº 2)	Aprovar a alteração do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, para prever que a Diretoria passará a ser composta por 01 (um) Diretor Presidente, em substituição à estrutura atualmente vigente, que admite a composição da Diretoria por 01 (um) ou até 02 (dois) Diretores Presidentes.	293.743.238	0	0

3 (BVD nº 3)	Aprovar a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para compatibilizar as regras de representação com a nova estrutura da Diretoria, de modo a prever que a Companhia poderá ser representada pela assinatura individual do Diretor Presidente, bem como que a outorga de procurações poderá ser realizada mediante assinatura individual de qualquer dos Diretores Estatutários, visando conferir maior agilidade às suas operações.	293.743.238	0	0
4 (BVD nº 4)	Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nos itens 1,2 e 3 acima, bem como autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas.	293.743.238	0	0

Nota: Não houve votos presenciais na Assembleia Geral Extraordinária, de modo que o mapa final de votação da Assembleia Geral Extraordinária contempla exclusivamente os boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia.